



PORTARIA Nº. 030/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

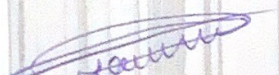
Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ANDREIA FLORINDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 304374, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo nº **1108/2021** referente a **ADESÃO DE ATA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE COZINHA, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

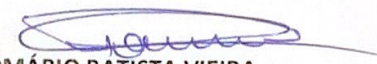
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/04/2022;


Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (31/01/2023).



PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 01/01/2023

  
BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

FISCAIS DE CONTRATO
 ANDREIA FLORINDO DE ALMEIDA OLIVEIRA Matricula nº 304354